



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

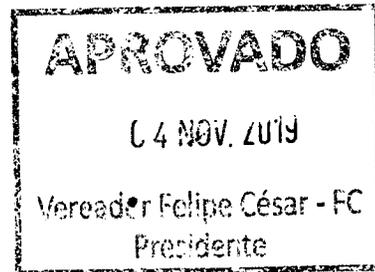
EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes explicações sobre a Unidade de Saúde da Mulher: a) está sendo tomada alguma providência quando da ausência de profissional médico na Unidade? Ou seja, o mesmo é substituído prontamente? b) quando da remarcação de horários de consultas os pacientes são avisados com antecedência?

REQUERIMENTO Nº 3457/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO AS SEGUINTE EXPLICAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER: a) ESTÁ SENDO TOMADA ALGUMA PROVIDÊNCIA QUANDO DA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL MÉDICO NA UNIDADE? OU SEJA, O MESMO É SUBSTITUÍDO PRONTAMENTE? b) QUANDO DA REMARCAÇÃO DE HORÁRIOS DE CONSULTAS OS PACIENTES SÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA?

PROTOCOLO GERAL Nº 3865/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 14:39



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que foi relatado a este Vereador que na Unidade de Saúde da Mulher, quando há ausência de profissional médico, este não é substituído prontamente, o que prejudica às mulheres que necessitam passar por consulta médica.

Considerando que foi relatado a este Vereador que por diversas vezes há remarcação de horário das consultas agendadas, todavia as pacientes não são avisadas com antecedência, sabendo da remarcação no mesmo dia da consulta agendada e cancelada, o que ocasiona gastos, como de transporte às pacientes.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes explicações sobre a Unidade de Saúde da Mulher: a) está sendo tomada alguma providência quando da ausência de profissional médico na Unidade? Ou seja, o mesmo é substituído prontamente? b) quando da remarcação de horários de consultas os pacientes são avisados com antecedência?

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31 de outubro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA